



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DISTRIBUA-SE AOS SENHORES VEREADORES, MEDIANTE CÓPIA; ÀS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, PARA OS DEVIDOS PARECERES.

BIRIGÜI, 8 DE AGOSTO DE 2006.

= EDUARDO DE SOUZA, =  
PRESIDENTE.

PROJETO DE LEI Nº 120/06

INSTITUI O "DIA DO EVANGELISTA" NO  
CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1.º - Fica instituído no calendário do Município de Birigüi o "DIA DO EVANGELISTA" a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo de Dezembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de agosto de 2006

WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA,  
VEREADOR.